

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** o pagamento de taxas do CAU de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), para atender a Secretaria Municipal de Obras, para ano de 2023.

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Resolve I – HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para o pagamento estimativo de taxas do CAU de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo de taxas do CAU de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), para ano de 2023, a favor de CAU-RJ – CONSELHO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ. 14.892.247/0001-74, no valor estimado de **R\$5.434,50** (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO LOPES BATISTA**

Secretário Municipal de Obras

Mat.: 5213

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**78F1A3E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2023. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>